

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

MONICA ANGELICA DA SILVA LEITE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	MAUÁ DA SERRA
Região de Saúde	16ª RS Apucarana
Área	108,32 Km²
População	9.628 Hab
Densidade Populacional	89 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 25/11/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE MAUA DA SERRA
Número CNES	6774954
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	95548400000142
Endereço	RUA XV DE NOVENBRO 00
Email	saude@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone	43-34641667

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/11/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	HERMES WICTHOFF
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	MONICA ANGELICA DA SILVA LEITE
E-mail secretário(a)	saude@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	4331271000

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 25/11/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 25/11/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 16ª RS Apucarana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
APUCARANA	558.388	134306	240,52
ARAPONGAS	381.091	123863	325,02
BOM SUCESSO	322.755	6677	20,69

BORRAZÓPOLIS	334.377	7824	23,40
CALIFÓRNIA	141.816	8921	62,91
CAMBIRA	162.635	9899	60,87
FAXINAL	715.943	16618	23,21
GRANDES RIOS	309.312	5586	18,06
JANDAIA DO SUL	187.6	21851	116,48
KALORÉ	193.299	4657	24,09
MARILÂNDIA DO SUL	384.424	8774	22,82
MARUMBI	208.47	4778	22,92
MAUÁ DA SERRA	108.324	9628	88,88
NOVO ITACOLOMI	162.163	3210	19,79
RIO BOM	177.836	3223	18,12
SABÁUDIA	190.324	9320	48,97
SÃO PEDRO DO IVAÍ	322.692	8611	26,68

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

O município de Mauá da Serra é uma cidade do Estado do Paraná, vizinho dos municípios de Faxinal, Tamarana, Marilândia do Sul e Ortigueira. Está distante aproximadamente 315 km da capital do estado, Curitiba. Pertence a região de Saúde da 16ª Regional de Saúde de Apucarana.

A Audiência Pública tem como base legal no artigo 27, inciso IV da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (8625-12/02/1993) e são instrumentos de grande eficiência em termo de sensibilização e mobilização do setor de saúde de uma comunidade. Desta forma é um veículo para obter maior publicidade e participação dos cidadãos, diretamente ou através de entidades.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Conforme a LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, o presente relatório apresentará as seguintes etapas:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	488	466	954
5 a 9 anos	481	459	940
10 a 14 anos	435	416	851
15 a 19 anos	401	391	792
20 a 29 anos	977	933	1910
30 a 39 anos	842	788	1630
40 a 49 anos	766	708	1474
50 a 59 anos	591	599	1190
60 a 69 anos	369	333	702
70 a 79 anos	202	176	378
80 anos e mais	98	75	173
Total	5650	5344	10994

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 18/06/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
MAUA DA SERRA	157	177	126	132

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 18/06/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	35	67	26	16	33
II. Neoplasias (tumores)	35	31	44	41	41
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	2	6	4	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	3	6	6	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	23	14	22	14	15
VI. Doenças do sistema nervoso	12	12	18	15	16
VII. Doenças do olho e anexos	2	8	11	8	43
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	81	76	105	79	91
X. Doenças do aparelho respiratório	32	33	53	60	82
XI. Doenças do aparelho digestivo	22	38	66	89	64
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	5	6	14	12
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	2	9	23	19
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	21	22	20	25	45
XV. Gravidez parto e puerpério	128	172	140	115	113
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	20	28	16	15
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	3	6	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	7	10	8	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	70	72	77	74	61

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	12	15	18	21	25
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	518	601	669	635	704

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/06/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	26	8	1
II. Neoplasias (tumores)	9	12	9	14
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	2	4	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	5	2
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	21	19	19
X. Doenças do aparelho respiratório	2	7	7	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	4	7	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	5	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	3	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	5	12	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	59	81	83	67

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 18/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em relação ao gênero, a população de Mauá da Serra apresenta-se valores muito aproximados entre a população masculina e feminina. Número de nascidos vivos, neste quadrimestre, tivemos um total de 26 nascimentos, não apresentando óbito infantil. No período, ocorreram 26 óbitos, destes 1 óbito de mulher em idade fértil, sendo investigados e descartados como óbito materno.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	58.198
Atendimento Individual	29.824
Procedimento	50.310
Atendimento Odontológico	3.167

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/06/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/06/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 18/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Segue na apresentação (em anexo), a produção de todos os serviços de saúde existentes no município, bem como as consultas e exames realizados pelo Consórcio de Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	3	4
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
Total	1	1	7	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/11/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	1	6
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
Total	7	1	1	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/11/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- O município possui 3 Unidades da Estratégia Saúde da Família; 1 Posto de Saúde (apoio); 1 Polo de Academia da Saúde e 1 Sede Administrativa (Secretaria Municipal de Saúde). Totalizando 6 estabelecimentos de saúde, sob gestão municipal. Também possui 1 Centro de Saúde, que atua como porta de entrada para o atendimento de urgências/emergências no município, sob gestão dupla (municipal/estadual). Em nosso território, também está alocado 1 estabelecimento sob gestão estadual: APAE.
- O município faz participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região (CISVIR), sediado em Apucarana/PR.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	5	7	11	17
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	5	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/07/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	3	3	2
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	2	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	58	72	64	64

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	18	18	18	7
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	20	30	16	19

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- O município mantém majoritariamente em seu quadro servidores com vínculo estatutário. Neste quadrimestre, não houve contratação de novos servidores neste quadrimestre. Está vigente Edital de Credenciamento, para a contratação de serviços médicos, visando a cobertura de plantões diurnos/noturnos/finais de semana no Centro Municipal de Saúde, para a complementação da escala médica 24h; além da cobertura de eventuais afastamentos nas Unidades Básicas de Saúde (atestados/férias/licença/outros). Também há credenciamento de algumas especialidades médicas: cardiologia, pediatria e ginecologia/obstetrícia.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

OBJETIVO Nº 1 .1 - Aprimorar o acesso da população ao sistema de saúde, consolidando a Unidade de como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde - SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar/Manter o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	95,96	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manutenção das equipes da ESF, conforme a estratificação de risco;									
Ação Nº 2 - Prover às equipes da ESF condições adequadas para o exercício das atividades;									
Ação Nº 3 - Solicitar adesão de nova equipe caso seja necessário, para a atenção básica e ou ESF conforme tipificação do ministério da saúde;									
Ação Nº 4 - Manter a equipe da AB necessária e conforme a nova estratificação de risco.									
2. Manter o serviço da Atenção Básica.	Manutenção das 4 Unidades Básicas de Saúde: 1 Unidade de Apoio da Serra do Cadeado e 3 equipes da ESF	Número			4	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de materiais e serviços para o desenvolvimento e funcionalidades das atividades desenvolvidas pela ESB/ ESF/ NASF/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE. (Materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros);									
Ação Nº 2 - Manter as estruturas físicas e equipamentos das Unidades básicas de Saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar aquisição de tecidos e cobertores para as Unidades de Saúde;									
Ação Nº 4 - Melhorar as ações de acolhimento aos usuários, nas unidades de saúde;									
Ação Nº 5 - Manter médicos para realização de plantões noturnos, no Centro Municipal de Saúde;									
Ação Nº 6 - Manter equipe multiprofissional de apoio as Unidades de Saúde;									
Ação Nº 7 - Fornecer uniformes aos trabalhadores de saúde e EPLs, principalmente para agentes comunitários de saúde tornando seu uso obrigatório;									
Ação Nº 8 - Manter o médico do Programa mais médicos, realizando novas habilitações caso haja viabilidade junto ao ministério da saúde;									
Ação Nº 9 - Manter o credenciamento para contratação de médicos na especialidade de ginecologia/obstetrícia, pediatria e cardiologia na atenção básica;									
Ação Nº 10 - Contratar profissionais de fonoaudiologia e psicologia, por meio de concurso público ou credenciamento;									
Ação Nº 11 - Desenvolver processos de integração entre os profissionais agentes comunitárias de saúde e agente de combate a endemias, conforme a Política da Atenção Básica (PNAB);									
Ação Nº 12 - Monitoramento e avaliação do processo de trabalho da equipe multiprofissional com a ESF, visando a prática do cuidado familiar com intervenções que influenciam os processos de saúde doença dos indivíduos, e das famílias.									
3. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	85,00	90,00	88,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Participar de treinamentos promovidos pelos Ministérios: Saúde e Assistência Social;									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento semestral dos beneficiários do PBF, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo Ministério da Saúde.									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família;									
Ação Nº 4 - Oferecer instrumentos de trabalhos adequados para o acompanhamento (balança portátil, fita métrica, outros);									
Ação Nº 5 - Realizar a atividade do dia D de pesagem do Bolsa Família em conjunto com a campanha de vacina;									
4. Manter as ações do Programa Saúde na Escola (PSE).	Realizar ações do PSE nas 8 instituições de ensino pactuadas, no Termo de Adesão.	Número			8	8	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar atividades de temas prioritários em todas as escolas ensino prioritários do programa Saúde na Escola, os demais temas realizar conforme planejamento junto a secretaria de educação;									

Ação Nº 2 - Realizar ações do programa Crescer Saudável, conforme adesão junto ao do ministério da saúde.									
5. Acompanhar as famílias vulneráveis, susceptíveis, com risco social/ nutricional e pessoas com patologias nutricionais especiais.	Percentual populacional, relacionados a grupos prioritários, acompanhados no SISVAN.	Percentual			10,00	8,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhar e registrar a situação nutricional, em especial nos grupos prioritários do SISVAN.									
Ação Nº 2 - Manter a oferta de fórmulas infantis e suplementos alimentares, para pessoas com patologias nutricionais especiais, de acordo com prescrição médica/ nutricional.									
6. Realizar o processo de territorialização no município com classificação de risco.	Realizar classificação de risco em 100% da população cadastrada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a territorialização, e estratificação de risco das famílias;									
Ação Nº 2 - Realizar a avaliação do risco individual e familiar para o planejamento das ações;									
Ação Nº 3 - Redefinir o território conforme a estratificação de risco.									
7. Realizar ações de promoção à saúde junto à comunidade.	Realizar no mínimo 6 ações de prevenção e promoção.	Número	2021	6	6	6	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Readequar as ações de prevenção e promoção à saúde, aos protocolos sanitários de enfrentamento a Covid-19;									
Ação Nº 2 - Efetivar parcerias com as outras áreas como: esporte e cultura, educação, assistência social;									
Ação Nº 3 - Ampliar atividades coletivas de educação em saúde (tabagistas, hipertensos, diabéticos, gestantes, jovens, outros), com equipes multiprofissionais, nas unidades de saúde do município;									
Ação Nº 4 - Ofertar atividades com profissional de educação física, para a população de locais mais distantes, como Vila Rural, Flor da Serra e proximidades;									
Ação Nº 5 - Incentivar a implantação de práticas alternativas com a comunidade (ex: horta comunitária).									

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DO IDOSO

OBJETIVO Nº 2 .1 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde do Idoso									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2021	15	12	15	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a estratificação de Risco no Idoso com integração com a secretaria de assistência social, conforme cronograma vigente de atividades;									
Ação Nº 2 - Ações educativas (através de palestras e atividades junto com a Secretaria Municipal de Assistência Social em ações da terceira idade) de acordo com protocolo da Vigilância Sanitária vigente;									
Ação Nº 3 - Manter as estratificações de Risco do idoso, hipertenso e diabético promovendo encaminhamento oportuno ao MACC;									
Ação Nº 4 - Manter o acompanhamento de pacientes crônicos e idosos no ambulatório do MACC em parceria com o CISVIR;									
Ação Nº 5 - Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).									
2. Alcançar 90% de cobertura vacinal na população acima dos 60 anos.	Percentual de cobertura vacinal na população acima de 60 anos.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacina conforme o calendário do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos paciente faltosos									
Ação Nº 3 - Realizar/manter a vacinação domiciliar para pacientes acamados.									

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL

OBJETIVO Nº 3 .1 - Organizar a atenção de saúde bucal por meio de ações de promoção, prevenção e controle das doenças bucais e reabilitação do usuário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	60,00	70,00	67,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, e manutenção do aparelho de raios-X;									
Ação Nº 2 - Diminuir índice de cárie na população através de medidas de prevenção (aplicação tópica de flúor, selante e educação em saúde bucal).									
2. Aumentar a cobertura de saúde bucal das gestantes, segundo parâmetros do Previne Brasil.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2021	47,00	47,00	66,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar consulta inicial de saúde bucal, a todas as gestantes acompanhadas pela Atenção Primária em Saúde;									
Ação Nº 2 - Acompanhar as gestantes, com alterações relacionadas a área de saúde bucal.									

DIRETRIZ Nº 4 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 4 .1 - Ampliar os serviços oferecidos para saúde mental na Atenção Primária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o atendimento de saúde mental na atenção primária em saúde, visando reduzir a lista de espera para psicoterapia, e os internamentos psiquiátricos.	Número de CAPS referenciados.	Número	2020	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a oferta de atendimento ao CAPS de Marilândia do Sul;									
Ação Nº 2 - Fortalecer o vínculo com o CAPS de referência, realizando continuamente o acompanhamento e matriciamento dos casos acompanhados;									
Ação Nº 3 - Manter a estratificação de risco dos pacientes de saúde mental;									
Ação Nº 4 - Contratação de mais um profissional Psicólogo, de preferência com vínculo de concurso público;									
Ação Nº 5 - Realizar acolhimento e escuta da população da AB, em sala apropriada;									
Ação Nº 6 - Implantar grupo terapêutico e rodas de terapia na AB;									
Ação Nº 7 - Utilizar a ferramenta da Gestão de Caso em Saúde Mental coordenada pela APS;									
Ação Nº 8 - Oferta de serviços para socialização/ treino de habilidades sociais e ampliação do repertório comportamental;									
Ação Nº 9 - Oferta de serviços voltados para as mulheres, com geração de renda e emancipação, em parceria intersetorial.									
2. Implantar equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental ou serviço similar.	Número de equipes implantadas	Número			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 5 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER E FORTALECIMENTO DA REDE MATERNO INFANTIL, COM ÊNFASE NA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DO PRÉ-NATAL, PARTO E NASCIMENTO.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na rede de atenção à saúde materna e infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar exame de testagem para sífilis (teste rápido) nas UBS conforme protocolo, para as gestantes cadastradas e ou população em geral;									
Ação Nº 2 - Encaminhar e acompanhar casos positivos ao atendimento de alto risco.									

2. Aumentar o percentual de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Número	2020	45	47	45	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover educação em saúde de favorecimento ao parto normal.									
3. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2021	18,00	14,00	15,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas para prevenção de Gravidez na adolescência;									
Ação Nº 2 - Criar a semana de prevenção da gravidez na adolescência;									
Ação Nº 3 - Realizar a capacitação para profissionais com a Rede de proteção a criança e o adolescente.									
4. Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	0	0	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a estratificação de risco das crianças e encaminhamentos oportunos ao Alto Risco;									
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção do aleitamento materno;									
Ação Nº 3 - Implementar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança através da Puericultura, com seguimento mensal;									
Ação Nº 4 - Manter a cobertura vacinal conforme preconizado;									
Ação Nº 5 - Realizar consulta puerperal nos primeiros 05 dias de vida.									
5. Reduzir o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	0	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade do pré-natal e a assistência ao parto.									
6. Ampliar para 90% ou mais gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	Percentual	2021	89,40	90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a descentralização do pré-natal nas Unidades de Saúde;									
Ação Nº 2 - Garantir os exames (laboratorial/imagem) do protocolo da Rede Materno-Infantil;									
Ação Nº 3 - Garantir registro adequado das informações de pré-natal quanto aos dados da gestante conforme protocolo estadual;									
Ação Nº 4 - Realizar captação precoce das gestantes, através das ACS das gestantes, para cadastro do pré-natal;									
Ação Nº 5 - Vincular e acompanhar as gestantes com necessidade de acompanhamento no alto risco;									
Ação Nº 6 - Realizar ação de prevenção e promoção nos grupos existentes na UBS;									
Ação Nº 7 - Proporcionar a visita guiada para gestantes em parceria com o Hospital Materno Infantil de Apucarana.									
Ação Nº 8 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas no pré-natal e garantir da realização do mesmo;									
Ação Nº 9 - Monitorar a realização dos exames durante as consultas de pré-natal e garantia do mesmo;									
Ação Nº 10 - Vincular as gestantes do SUS ao hospital de referência.									
OBJETIVO Nº 5 .2 - Promover ações de prevenção e promoção voltadas a redução da morbimortalidade do câncer de mama e colo de útero									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,65	0,69	0,67	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Orientar as equipes ESF quanto os cuidados na coleta e tratamento de exames alterados;									
Ação Nº 2 - Manter oferta de horários diferenciados para coleta do exames durante as campanhas, ampliando o acesso, captação e intensificação das ações no mês de outubro (Outubro Rosa);									
Ação Nº 3 - Realizar campanha anual para prevenção do câncer de mama e do colo do útero (Outubro Rosa).									

2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,34	0,60	0,45	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Orientar as equipes ESF para monitoramento dos resultados das mamografias;									
Ação Nº 2 - Realizar campanha anual para prevenção do câncer de mama e do colo do útero (Outubro Rosa);									
Ação Nº 3 - Realizar e busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos de idade para realização do exame.									

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA

OBJETIVO Nº 6 .1 - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um ponto de atenção resolutivo da rede									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o serviço na Unidade de Saúde Central, como referência municipal para urgência e emergência.	Número de unidades de saúde no município, para o atendimento de urgência e emergência.	Número	2021	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o atendimento médico 24 hrs;									
Ação Nº 2 - Implantar Protocolos para Estratificação de Risco;									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação para os servidores, na atuação em urgência e emergência;									
Ação Nº 4 - Realizar a contratação de empresa para laudos de ECG;									
Ação Nº 5 - Ampliação do horário de serviço de RX, verificando a viabilidade a contratação de empresa para laudos radiológicos;									
Ação Nº 6 - Contratação do serviço prestador de laboratório para exames (hemograma, parcial de urina, troponina, CPK, CPKMB e PCR);									
Ação Nº 7 - Ultrassonografia de atendimento agudo na Urgência e Emergência.									
2. Adquirir equipamentos para sala de urgência.	Número de equipamentos adquiridos para a sala de urgência.	Número			4	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a compra de equipamentos necessários à sala de urgência: 1 eletrocautério, 1 monitor cardíaco, 1 bomba de infusão, 1 aspirador cirúrgico.									

DIRETRIZ Nº 7 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO Nº 7 .1 - Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir exames e consultas de especialidades conforme oferta dos prestadores e disponibilidade orçamentária do município.	Percentual de oferta de exames e consultas conforme disponibilização de vaga	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a contratualização junto ao Consorcio de Saúde, garantindo exames e consultas de especialidades;									
Ação Nº 2 - Agendar exames e consultas conforme oferta de vaga e recurso financeiro;									
Ação Nº 3 - Reinvidicar junto ao CISVIR; profissional especialista nas áreas de vazio assistencial (ex: neuropediatria);									
Ação Nº 4 - Viabilizar junto ao CISVIR profissional especialista em ultrassonografia, através de mutirões ou credenciamento de clínicas do município.									
2. Garantir atendimento hospitalar de acordo com as pactuações.	Número de AIH pactuadas nos hospitais de referência	Número	2021	24	24	24	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o mínimo de 24 AIH pactuadas nos hospitais de referência.									

DIRETRIZ Nº 8 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 8 .1 - Fortalecer as ações e serviços de promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a vigilância dos óbitos através da investigação e análise de 100%;									
Ação Nº 2 - Realizar a investigação em conjunto com a equipe da ESF;									
Ação Nº 3 - Realizar a investigação dos óbitos com causa básica definida através de busca de informações em prontuários, equipe de saúde e familiares.									
2. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021	95,00	100,00	98,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos óbitos com causa básica definida através de busca de informações em prontuários, equipe de saúde e familiares.									
3. Manter as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	75,00	95,00	95,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais que atuarão na sala de vacina;									
Ação Nº 2 - Realizar campanha de multivacinação conforme calendário do estado, estabelecer parceria intersetorial (conselho tutelar/ação social/ secretaria de educação);									
Ação Nº 3 - Garantir e prever reformas, aquisição e manutenção de materiais e equipamentos adequados para as salas de vacina e de rede frio (ar condicionado, refrigeradores, caixas térmicas, termômetros);									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de faltosos em tempo oportuno;									
Ação Nº 5 - Monitorar a cobertura vacinal;									
Ação Nº 6 - Realizar alimentação do sistema SIPNI on-line em tempo oportuno. Atenção Básica/ Vigilância em Saúde									
4. Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata -DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	95,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar as notificações no sistema de informação.									
Ação Nº 2 - Encerrar as notificações no SINAN em tempo oportuno;									
5. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Identificar e examinar os Sintomáticos objetivando a detecção de casos novos de Hanseníase;									
Ação Nº 2 - Realizar a divulgação das informações referentes ao setor epidemiológico;									
Ação Nº 3 - Seguir protocolo estabelecido para diagnostico de agravos;									
Ação Nº 4 - Alimentar o SINAN em tempo oportuno;									
Ação Nº 5 - Realizar acompanhamento nos comunicantes.									
6. Manter a não ocorrência de casos de HIV, em menores de cinco anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido em 100% das gestantes conforme o protocolo;									

Ação Nº 2 - Realizar encaminhamento oportuno de gestantes em casos suspeitos e ou confirmados;									
Ação Nº 3 - Monitorar o tratamento de gestantes em casos confirmados.									
7. Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter coleta de água na área rural e urbana;									
Ação Nº 2 - Manter monitoramento nas SAC, analisar os relatórios de análises e digitar no SISAGUA;									
Ação Nº 3 - Realizar a pactuação, execução e monitoramento das ações do elenco do VigiaSUS;									
Ação Nº 4 - Monitorar a alimentação regular das ações de vigilância no SIA-SUS.									
8. Manter a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	4	4	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter dados do número de imóveis existentes atualizados (Fonte: IBGE ou SISPNCD);									
Ação Nº 2 - Manter o Reconhecimento Geográfico atualizado;									
Ação Nº 3 - Realizar visitas domiciliares para tratamento e eliminação de criadouros de Aedes aegypti em no mínimo quatro ciclos e 80% dos imóveis em cada ciclo, conforme estabelecido nas diretrizes nacionais de controle da dengue;									
Ação Nº 4 - Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido o fato de o imóvel estar fechado ou de recusa do morador à entrada do ACE;									
Ação Nº 5 - Manter atividades educativas de prevenção a dengue nas redes sociais e mídia;									
Ação Nº 6 - Manter levantamento de índice de infestação através de pesquisa larvária;									
Ação Nº 7 - Manter vistorias nos pontos estratégicos cadastrados, a cada quinze dias;									
Ação Nº 8 - Manter o Comitê de combate a endemias, com reuniões regularmente;									
Ação Nº 9 - Realizar 100% das ações de campo para determinar os índices de infestação do mosquito Aedes Aegypti de acordo com as normas do Programa Nacional de Combate à Dengue. (Lira, TRAT, e PE);									
Ação Nº 10 - Realizar um evento anual com atividades educativas para mobilizar outros setores e a comunidade nas ações de prevenção da dengue;									
Ação Nº 11 - Realizar 100% de ações de bloqueios e delimitação de focos de acordo com as normas do Programa Nacional de Controle da Dengue.									
9. Realizar ações de vigilância sanitária consideradas essenciais	Percentual de ações consideradas essenciais	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias e cadastros nos estabelecimentos conforme elenco do Estado;									
Ação Nº 2 - Digitar todas as ações;									
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de saúde do trabalhador;									
Ação Nº 4 - Realizar coletas de água, cumprir metas;									
Ação Nº 5 - Realizar inspeções leite das crianças;									
Ação Nº 6 - Realizar ações anti-fumo;									
Ação Nº 7 - Realizar coletas e envio de animais peçonhentos conforme demanda manter o sistema SINAP alimentado;									
Ação Nº 8 - Realizar coletas e envio de material para diagnostico da raiva conforme demanda;									
Ação Nº 9 - Manter as ações de educação em saúde junto a comunidade nas redes sociais e mídia, dia D, entre outras;									
Ação Nº 10 - Realizar a compra de uniformes conforme a necessidade;									
Ação Nº 11 - Realizar a manutenção dos veículos da vigilância/Endemias;									
Ação Nº 12 - Realizar a compra de material de campo conforme a necessidade;									
Ação Nº 13 - Montar uma sala exclusiva para coleta de material para diagnostico de raiva e preparo de animais peçonhentos e trabalho laboratorial de endemias.									

10. Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	95,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar o preenchimento no campo ocupação nas notificações dos agravos;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação com a equipe para o preenchimento correto da ficha de notificações.									
11. Aumentar o percentual de cura nos casos novos de Tuberculose.	Percentual de cura de casos novos de Tuberculose.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios;									
Ação Nº 2 - Identificar e examinar os Sintomáticos Respiratórios (SR) objetivando a detecção de casos novos de tuberculose;									
Ação Nº 3 - Seguir protocolo estabelecido para diagnóstico de agravos;									
Ação Nº 4 - Alimentar o SINAN em tempo oportuno;									
Ação Nº 5 - Aumentar a realização de testes rápido ou convencionais para diagnóstico de HIV;									
Ação Nº 6 - Realizar o tratamento supervisionado através do TDO.									

DIRETRIZ Nº 9 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar o acesso dos usuários do SUS a medicamentos e produtos para saúde para o atendimento de doenças ou de agravos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar o valor mínimo de R\$ 2,36 por habitante/ano para financiar aquisição de medicamentos e insumos do componente básico da Assistência Farmacêutica.	Valor de recursos aplicados por habitante/ano com medicamentos e insumos do componente básico da Assistência Farmacêutica.	Moeda	2021	2,36	2,36	2,36	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a compra de medicamentos e material hospitalar conforme programação do Consórcio Paraná Saúde.									
2. Realizar a descentralização da dispensação de medicamentos e melhorar a assistência farmacêutica, passando a manter em funcionamento: 1 Farmácia Básica Central e 2 farmácias das Unidades Básicas de Saúde estruturadas.	Número de farmácias básicas, estruturadas e regularizadas junto a órgãos de controle.	Número	2021	2	3	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos permanentes para estruturação das farmácias do município conforme plano do IOAF e Qualifar;									
Ação Nº 2 - Adquirir estruturação da CAF, espaço físico adequado e equipamentos permanentes;									
Ação Nº 3 - Garantir a eficaz realização dos processos do trabalho da ação de assistência farmacêutica para a população;									
Ação Nº 4 - Descentralização da dispensação de medicamentos, mantendo o profissional farmacêutico em todas as farmácias conforme legislação vigente;									
Ação Nº 5 - Realizar contratação de profissional conforme concurso público e ou disponibilidade orçamentaria;									
Ação Nº 6 - Garantir a eficaz realização de todos os processos do trabalho da ação de assistência farmacêutica para a população;									
Ação Nº 7 - Realizar a elaboração e revisão periódica do Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padrão (POPs); e REMUME.									
3. Manter o contrato com Consorcio Paraná Saúde para aquisição de materiais hospitalares e medicamentos.	Número de contratos firmados pelo município, junto ao Consórcio Paraná Saúde.	Número	2021	2	2	2	Número	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar a compra pelo Consórcio Paraná Saúde conforme contrato vigente, disponibilidade financeira e programação do ente.									
4. Realizar a compra e a dispensação de medicamentos padronizados na REMUME, sob responsabilidade e gerenciamento municipal, com base na racionalização dos medicamentos	Número de REMUME atualizadas anualmente.	Número			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atualizar a comissão de farmácia terapêutica municipal;									
Ação Nº 2 - Atualizar a REMUME municipal;									
Ação Nº 3 - Realizar a seleção de medicamentos conforme REMUME e produtos para a saúde para o processo anual de licitação;									
Ação Nº 4 - Disponibilizar recursos referentes a compra de medicamentos/ insumos com recursos próprios;									
Ação Nº 5 - Desenvolver e implementar ações de capacitação dos profissionais de saúde para a atenção farmacêutica;									
Ação Nº 6 - Participar junto ao conselho de saúde e vigilância sanitária da organização da campanha anual de descarte correto dos medicamentos;									
Ação Nº 7 - Divulgar para a comunidade informações sobre uso racional de medicamentos;									
Ação Nº 8 - Divulgar a REMUME para todos os profissionais de saúde e também disponibiliza-la para a população em geral.									
5. Manter o registro dos medicamentos (entradas e saídas) em sistema informatizado	Percentual dos registros efetuados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a dispensação dos medicamentos e insumos em sistema informatizado no ato da dispensação;									
Ação Nº 2 - Realizar mensalmente a exportação de dados do registro de medicamentos para o ministério da saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar a alimentação do Sistema de Banco de Preços - BPS.									

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHADOR E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

OBJETIVO Nº 10 .1 - Promover capacitação permanente aos trabalhadores com apoio do Estado.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar capacitação aos servidores conforme o Plano de Educação permanente do município.	Número de plano de educação permanente.	Número			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar 1 (um) Plano de Educação Permanente, para capacitação das equipe multiprofissionais, conforme recursos disponíveis;									
Ação Nº 2 - Realizar atualizações de capacitações, conforme mudanças de protocolo e necessidade de cada setor.									
2. Garantir a participação dos trabalhadores, em capacitações promovidas pela regional de saúde e outras instituições inerentes.	Percentual de capacitações.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a participação da equipe técnica, em capacitações a nível regional, estadual e federal, conforme disponibilidade de vagas e previsão orçamentária, quando necessário.									
3. Garantir no mínimo que 95,00% dos trabalhadores de saúde, que atuam na esfera municipal, possuam vínculos efetivos.	Percentual de trabalhadores de saúde que atuam na saúde municipal, na esfera pública, com vínculos efetivos.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar concurso público de acordo com a necessidade do serviço;									
Ação Nº 2 - Implantar plano de cargos e carreiras;									
Ação Nº 3 - Realizar ações de valorização dos trabalhadores de saúde.									

DIRETRIZ Nº 11 - IMPLEMENTAR A GESTÃO MUNICIPAL COM NOVO MODELO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO COM FOCO NO PLANEJAMENTO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTÁVEL

OBJETIVO Nº 11 .1 - Fortalecer a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, auditoria, ouvidoria, regulação, participação e controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% dos instrumentos de gestão em dia, aprovados pelo CMS.	Percentual dos Instrumentos de gestão em dia e aprovados no Conselho.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar os instrumentos de gestão e submetê-los à aprovação do Conselho Municipal de Saúde, observando os prazos legais.									
2. Implantar equipe de gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de equipes de gestão implantada.	Número	2021	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção das ações e serviços da secretaria municipal de saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar o planejamento em saúde através dos instrumentos de gestão, em consonância com os instrumentos orçamentários do poder executivo;									
Ação Nº 3 - Monitorar/avaliar as metas da Pactuação Interfederativa (quadrimestrais/anuais), realizando alterações pertinentes;									
Ação Nº 4 - Realizar a Prestação de Contas em Audiência Pública, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.									
3. Proporcionar a participação da equipe de gestão, em encontros de discussões, para o fortalecimento da gestão municipal.	Número de encontros, com participação de representantes da gestão municipal.	Número	2021	12	12	12	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a participação de membros da equipe de gestão municipal em espaços e eventos regionais, estaduais e federais.									
4. Implementar a Ouvidoria Municipal do SUS.	Número de serviços de ouvidoria municipal do SUS implementado.	Número	2021	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Registrar reclamações/ elogios e/ou sugestões relacionados à saúde no sistema SIGO;									
Ação Nº 2 - Intensificar a divulgação do serviço de ouvidoria municipal, por meio de canais de comunicação (site, blog, facebook, whatsapp).									
5. Manter o funcionamento do Conselho de Saúde.	Número de Conselhos Municipais de Saúde, em funcionamento.	Número	2021	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar meios para participação em capacitações oferecidas em nível regional e estadual;									
Ação Nº 3 - Realizar Conferência Municipal de Saúde conforme prazos legais, implementando no processo a realização de pré-conferências nas regiões do município;									
Ação Nº 4 - Disponibilizar espaço físico e recursos materiais para reuniões do conselho e realização de outras atividades;									
Ação Nº 5 - Ampliar a divulgação de audiências públicas, ações e reuniões do CMS, para garantir acesso à informação pela população;									
Ação Nº 6 - Implantar um programa online de sugestões/críticas, disponível para os usuários, com monitoramento contínuo das informações.									
6. Manter atualizado Cadastro do Conselho Municipal de Saúde no SIACS.	Número de Conselhos Municipais de Saúde, cadastrados no SIACS.	Número	2021	1	1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS

OBJETIVO Nº 12 .1 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir Unidade de Saúde	Unidade construída	Número			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Construir um novo prédio para atendimento de urgência e emergência (24 hrs), realizando adequações necessárias.									
2. Reformar e Ampliar Unidades de Saúde conforme disponibilidade de recurso financeiro.	Número de Unidades de saúde reformadas e ou ampliadas.	Número			4	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Concluir o processo de ampliação, para fechamento da frente e portão UBS Jessé de Oliveira Silva;									
Ação Nº 2 - Concluir o processo de ampliação, para fechamento de todos os lados e portão UBS Amélia Maria Coelho da Silva;									
Ação Nº 3 - Readequação do Centro de Saúde, para o atendimentos ambulatoriais (fisioterapia, vacinas, outros), com a realização de obras, caso necessário;									
Ação Nº 4 - Realizar reforma / ampliação da secretaria municipal de saúde;									
Ação Nº 5 - Garantir a manutenção das unidades de saúde do município (elétrica, hidráulica, pintura, outras), conforme haja necessidade.									
3. Realizar aquisição de equipamentos, materiais de consumo e equipamentos permanentes.	Percentual dos recursos de emendas e resoluções aplicados aquisição de equipamentos conforme disponibilidade de recurso e ou plano de aplicação	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir materiais de consumo e equipamentos permanentes, para a Atenção Básica e Especializada, com recursos oriundo de emendas parlamentares e resoluções inerentes;									
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de equipamentos, materiais permanentes, entre outros, conforme Termos do VigiaSUS, IOAF e Qualifar, e emendas parlamentares;									
Ação Nº 3 - Realizar aquisição de equipamentos para Unidades de Saúde e para fisioterapia conforme Termos de Adesão do APSUS.									
4. Realizar aquisição de veículos.	Percentual de recursos (adesões e emendas específicas) utilizados na aquisição de veículos para transporte sanitário.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de veículo(s) conforme Termo de Adesão do Transporte Sanitário e/ou emendas de recurso estadual/federal.									

DIRETRIZ Nº 13 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO**OBJETIVO Nº 13 .1 - Garantir o transporte de pacientes para dentro e fora do município**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o serviço de transporte sanitário de pacientes dentro e fora do município, além do deslocamento dos servidores para trabalhos de campo, capacitações, reuniões e outros.	Percentual de pacientes transportados para serviços fora do domicílio.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Otimizar o transporte de pacientes dentro do município, considerando as prioridades;									
Ação Nº 2 - Garantir a disponibilidade de transporte nas unidades básicas de saúde (se necessário, por meio de escala), para o desenvolvimento do trabalho das equipes;									
Ação Nº 3 - Manter o transporte sanitário de pacientes para serviços regionais de referência (CISVIR, Instituto do Rim, Hoftalon, entre outros);									
Ação Nº 4 - Manter a oferta de transporte adequado para Tratamentos Fora do Domicílio - TFD, em casos especiais.									
2. Realizar a manutenção e funcionamento da frota de veículos de Transporte Sanitário.	Número de veículos, para serviços de manutenção.	Número	2021	22	22	22	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os serviços de manutenção e funcionamento da frota de veículos: abastecimento de combustível/lubrificantes, serviços de mecânica, elétrica, funilária/pintura, pneus, revisões programadas, outros (frota atual: 9 veículos leves, 7 veículos pesados e 6 ambulâncias).									

DIRETRIZ Nº 14 - ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19

OBJETIVO Nº 14 .1 - Adotar medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), definir estratégias de atuação da Secretaria Municipal de Saúde em alinhamento com os Protocolos do Estado e Ministério da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter/atualizar o Plano de Contingência de Covid-19, do município.	Número de plano de contingência, em funcionamento.	Número	2021	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o comitê interno da secretaria municipal de saúde;									
Ação Nº 2 - Criar um fluxo de atendimento no município para pacientes sintomáticos respiratórios, e ou suspeitos da Covid-19;									
Ação Nº 3 - Redefinir o atendimento de saúde nas unidades do município de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde (SESA);									
Ação Nº 4 - Garantir aplicação dos recursos necessários ao atendimento;									
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais de saúde sobre: detecção de possíveis casos suspeitos e manejo;									
Ação Nº 6 - Garantir o transporte seguro e adequado do paciente com suspeita de síndrome respiratória aguda/covid19 com definir ambulância exclusiva;									
Ação Nº 7 - Manter o ambulatório do enfrentamento a Covid-19, local de referência no município, exclusivo para atendimento dos pacientes sintomáticos respiratórios, e ou suspeitos da Covid-19;									
Ação Nº 8 - Criar e implantar um Protocolo de atendimento ao Covid19 no município;									
Ação Nº 9 - Manter as equipes para manutenção do atendimento necessário nos serviços de saúde, bem como para o atendimento da linha de frente do Covid-19;									
Ação Nº 10 - Prover às equipes condições adequadas para o exercício das atividades;									
Ação Nº 11 - Disponibilizar EPI necessários aos trabalhadores de Saúde;									
Ação Nº 12 - Implantar equipe multiprofissional, contratar profissionais (fisioterapeuta, fisioterapia, fonoaudiólogo) para atendimento de casos pós-Covid-19, caso haja necessidade.									
2. Notificar e monitorar 100% dos casos com suspeita de coronavírus (Covid-19).	Percentual de casos notificados e monitorados.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
3. Reduzir a taxa de transmissão da Covid-19.	Coefficiente anual de incidência da Covid-19.	Índice	2021	9,30		Não programada	Taxa	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 15 - FORTALECIMENTO DA REDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

OBJETIVO Nº 15 .1 - Implantar a linha do cuidado de Atenção a Pessoa com Deficiência, afim de efetivar a integridade na assistência a saúde em todos os pontos da RAS (Rede de Atenção à Saúde).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações de conscientização sobre o tema Pessoa com Deficiência (PcD): intelectual, física, auditiva, visual, TEA (Transtorno do Espectro Autista), entre outras. Respeitando suas particularidades e visando estimular sua emancipação e autonomia.	Número de ações comunitárias de conscientização, relacionadas ao tema PcD.	Número	2021	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Produzir e ofertar informações sobre direitos das pessoas com deficiência (PcD), medidas de prevenção e cuidados; favorecendo assim, a equidade, a inclusão social, a proteção a saúde e a proteção de agravos neste segmento populacional;									
Ação Nº 2 - Promover palestras sobre a conscientização do Autismo, na Semana Municipal do Autismo, conforme Lei Municipal nº 777/2021;									
Ação Nº 3 - Promover parcerias com outros pontos da rede municipal (APAE, CRAS, Secretaria de Educação, outros; afim de realizar ações intersetoriais;									
Ação Nº 4 - Estabelecer um vínculo/ apoio com o CETEA (Centro de Especialidades do Transtorno do Espectro Autista) junto a secretaria de educação;									
Ação Nº 5 - Garantir para as PcD, acessibilidade e atendimento prioritário nas unidades de saúde do município.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Aumentar/Manter o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	100,00	
	Promover ações de conscientização sobre o tema Pessoa com Deficiência (PcD): intelectual, física, auditiva, visual, TEA (Transtorno do Espectro Autista), entre outras. Respeitando suas particularidades e visando estimular sua emancipação e autonomia.	1	
	Manter/atualizar o Plano de Contingência de Covid-19, do município.	1	
	Manter o serviço de transporte sanitário de pacientes dentro e fora do município, além do deslocamento dos servidores para trabalhos de campo, capacitações, reuniões e outros.	100,00	
	Construir Unidade de Saúde	1	
	Manter 100% dos instrumentos de gestão em dia, aprovados pelo CMS.	100,00	
	Realizar capacitação aos servidores conforme o Plano de Educação permanente do município.	1	
	Aplicar o valor mínimo de R\$ 2,36 por habitante/ano para financiar aquisição de medicamentos e insumos do componente básico da Assistência Farmacêutica.	2,36	
	Garantir exames e consultas de especialidades conforme oferta dos prestadores e disponibilidade orçamentária do município.	100,00	
	Manter o serviço na Unidade de Saúde Central, como referência municipal para urgência e emergência.	1	
	Aumentar a cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	67,00	
	Manter o serviço da Atenção Básica.	4	
	Realizar a manutenção e funcionamento da frota de veículos de Transporte Sanitário.	22	
	Reformar e Ampliar Unidades de Saúde conforme disponibilidade de recurso financeiro.	3	
	Implantar equipe de gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	1	
	Garantir a participação dos trabalhadores, em capacitações promovidas pela regional de saúde e outras instituições inerentes.	80,00	
	Realizar a descentralização da dispensação de medicamentos e melhorar a assistência farmacêutica, passando a manter em funcionamento: 1 Farmácia Básica Central e 2 farmácias das Unidades Básicas de Saúde estruturadas.	3	
	Garantir atendimento hospitalar de acordo com as pactuações.	24	
	Adquirir equipamentos para sala de urgência.	3	
	Aumentar a cobertura de saúde bucal das gestantes, segundo parâmetros do Previne Brasil.	66,00	
	Alcançar 90% de cobertura vacinal na população acima dos 60 anos.	90,00	
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	88,00	
	Realizar aquisição de equipamentos, materiais de consumo e equipamentos permanentes.	100,00	
	Proporcionar a participação da equipe de gestão, em encontros de discussões, para o fortalecimento da gestão municipal.	12	
	Garantir no mínimo que 95,00% dos trabalhadores de saúde, que atuam na esfera municipal, possuam vínculos efetivos.	95,00	
	Manter o contrato com Consorcio Paraná Saúde para aquisição de materiais hospitalares e medicamentos.	2	
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	15,00	
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola (PSE).	8	
	Realizar aquisição de veículos.	100,00	
	Implementar a Ouvidoria Municipal do SUS.	1	
	Realizar a compra e a dispensação de medicamentos padronizados na REMUME, sob responsabilidade e gerenciamento municipal, com base na racionalização dos medicamentos	1	
	Manter o registro dos medicamentos (entradas e saídas) em sistema informatizado	100,00	
	Manter o funcionamento do Conselho de Saúde.	1	
	Realizar ações de promoção à saúde junto à comunidade.	6	
301 - Atenção Básica	Aumentar/Manter o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	100,00	

Promover ações de conscientização sobre o tema Pessoa com Deficiência (PcD): intelectual, física, auditiva, visual, TEA (Transtorno do Espectro Autista), entre outras. Respeitando suas particularidades e visando estimular sua emancipação e autonomia.	1	
Manter/atualizar o Plano de Contingência de Covid-19, do município.	1	
Manter o serviço de transporte sanitário de pacientes dentro e fora do município, além do deslocamento dos servidores para trabalhos de campo, capacitações, reuniões e outros.	100,00	
Construir Unidade de Saúde	1	
Manter 100% dos instrumentos de gestão em dia, aprovados pelo CMS.	100,00	
Realizar capacitação aos servidores conforme o Plano de Educação permanente do município.	1	
Garantir exames e consultas de especialidades conforme oferta dos prestadores e disponibilidade orçamentária do município.	100,00	
Manter o serviço na Unidade de Saúde Central, como referência municipal para urgência e emergência.	1	
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,67	
Reduzir a incidência de sífilis congênita.	0	
Fortalecer o atendimento de saúde mental na atenção primária em saúde, visando reduzir a lista de espera para psicoterapia, e os internamentos psiquiátricos.	1	
Aumentar a cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	67,00	
Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	15	
Manter o serviço da Atenção Básica.	4	
Realizar a manutenção e funcionamento da frota de veículos de Transporte Sanitário.	22	
Reformar e Ampliar Unidades de Saúde conforme disponibilidade de recurso financeiro.	3	
Implantar equipe de gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	1	
Garantir a participação dos trabalhadores, em capacitações promovidas pela regional de saúde e outras instituições inerentes.	80,00	
Adquirir equipamentos para sala de urgência.	3	
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,45	
Aumentar o percentual de parto normal.	45	
Aumentar a cobertura de saúde bucal das gestantes, segundo parâmetros do Previne Brasil.	66,00	
Alcançar 90% de cobertura vacinal na população acima dos 60 anos.	90,00	
Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	88,00	
Realizar aquisição de equipamentos, materiais de consumo e equipamentos permanentes.	100,00	
Proporcionar a participação da equipe de gestão, em encontros de discussões, para o fortalecimento da gestão municipal.	12	
Garantir no mínimo que 95,00% dos trabalhadores de saúde, que atuam na esfera municipal, possuam vínculos efetivos.	95,00	
Manter as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	95,00	
Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	15,00	
Manter as ações do Programa Saúde na Escola (PSE).	8	
Realizar aquisição de veículos.	100,00	
Implementar a Ouvidoria Municipal do SUS.	1	
Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	0	
Acompanhar as famílias vulneráveis, susceptíveis, com risco social/ nutricional e pessoas com patologias nutricionais especiais.	8,00	
Manter o funcionamento do Conselho de Saúde.	1	
Reduzir o número de óbitos maternos.	0	
Realizar o processo de territorialização no município com classificação de risco.	100,00	
Ampliar para 90% ou mais gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	90,00	
Realizar ações de promoção à saúde junto à comunidade.	6	

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Fortalecer o atendimento de saúde mental na atenção primária em saúde, visando reduzir a lista de espera para psicoterapia, e os internamentos psiquiátricos.	1	
	Manter/atualizar o Plano de Contingência de Covid-19, do município.	1	
	Manter o serviço na Unidade de Saúde Central, como referência municipal para urgência e emergência.	1	
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	0	
	Aumentar o percentual de parto normal.	45	
	Garantir atendimento hospitalar de acordo com as pactuações.	24	
	Adquirir equipamentos para sala de urgência.	3	
	Realizar aquisição de equipamentos, materiais de consumo e equipamentos permanentes.	100,00	
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	0	
	Reduzir o número de óbitos maternos.	0	
	Ampliar para 90% ou mais gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	90,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aplicar o valor mínimo de R\$ 2,36 por habitante/ano para financiar aquisição de medicamentos e insumos do componente básico da Assistência Farmacêutica.	2,36	
	Realizar a descentralização da dispensação de medicamentos e melhorar a assistência farmacêutica, passando a manter em funcionamento: 1 Farmácia Básica Central e 2 farmácias das Unidades Básicas de Saúde estruturadas.	3	
	Manter o contrato com Consorcio Paraná Saúde para aquisição de materiais hospitalares e medicamentos.	2	
	Realizar aquisição de equipamentos, materiais de consumo e equipamentos permanentes.	100,00	
	Realizar a compra e a dispensação de medicamentos padronizados na REMUME, sob responsabilidade e gerenciamento municipal, com base na racionalização dos medicamentos	1	
	Manter o registro dos medicamentos (entradas e saídas) em sistema informatizado	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	100,00	
	Manter/atualizar o Plano de Contingência de Covid-19, do município.	1	
	Manter o serviço de transporte sanitário de pacientes dentro e fora do município, além do deslocamento dos servidores para trabalhos de campo, capacitações, reuniões e outros.	100,00	
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	98,00	
	Realizar a manutenção e funcionamento da frota de veículos de Transporte Sanitário.	22	
	Manter as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	95,00	
	Realizar aquisição de equipamentos, materiais de consumo e equipamentos permanentes.	100,00	
	Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata -DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	
	Realizar aquisição de veículos.	100,00	
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	100,00	
	Manter a não ocorrência de casos de HIV, em menores de cinco anos.	0	
	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	
	Manter a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	
	Realizar ações de vigilância sanitária consideradas essenciais	100,00	
	Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.	100,00	
	Aumentar o percentual de cura nos casos novos de Tuberculose.	95,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	15	
	Manter/atualizar o Plano de Contingência de Covid-19, do município.	1	
	Manter o serviço de transporte sanitário de pacientes dentro e fora do município, além do deslocamento dos servidores para trabalhos de campo, capacitações, reuniões e outros.	100,00	
	Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	100,00	
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,67	
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	0	
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,45	

	Realizar a manutenção e funcionamento da frota de veículos de Transporte Sanitário.	22	
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	98,00	
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	15,00	
	Realizar aquisição de equipamentos, materiais de consumo e equipamentos permanentes.	100,00	
	Manter as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	95,00	
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	0	
	Realizar aquisição de veículos.	100,00	
	Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata -DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	
	Reduzir o número de óbitos maternos.	0	
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	100,00	
	Ampliar para 90% ou mais gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	90,00	
	Manter a não ocorrência de casos de HIV, em menores de cinco anos.	0	
	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	
	Manter a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	
	Realizar ações de vigilância sanitária consideradas essenciais	100,00	
	Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.	100,00	
	Aumentar o percentual de cura nos casos novos de Tuberculose.	95,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar aquisição de equipamentos, materiais de consumo e equipamentos permanentes.	100,00	
	Acompanhar as famílias vulneráveis, susceptíveis, com risco social/ nutricional e pessoas com patologias nutricionais especiais.	8,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	132.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	132.200,00
	Capital	N/A	11.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	9.096.250,00	998.500,00	46.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.140.750,00
	Capital	N/A	21.500,00	10.000,00	202.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	233.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.072.000,00	20.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.102.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	889.000,00	37.000,00	9.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	935.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	17.000,00	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	41.000,00
	Capital	N/A	N/A	1.000,00	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	33.500,00	14.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	47.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	39.000,00	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	46.000,00
	Capital	N/A	8.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Optamos pelo cálculo anual das metas, a ser apresentado no RAG/2024.
- O CMS está de acordo com a metodologia adotada pela Gestão da SMS .

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/07/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	7.609.389,83	3.618.124,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.227.513,91
	Capital	0,00	432.935,76	1.482.649,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.915.585,33
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	448.093,28	4.838,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.931,98
	Capital	0,00	0,00	10.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.265,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	5.906,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.906,81
	Capital	0,00	0,00	32.619,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.619,99
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	270.310,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.310,34
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	18.852,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.852,52
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	50.691,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.691,33
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	8.559.962,72	5.424.714,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.984.677,21

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 27/06/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	8,24 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,84 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,38 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	52,62 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,70 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	56,96 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.973,74
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	36,25 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,13 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,51 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	10,58 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	43,71 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,94 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 27/06/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.931.500,00	9.583.543,00	6.827.725,11	71,24
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.633.000,00	1.682.700,00	1.413.134,54	83,98

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	603.000,00	603.000,00	421.185,92	69,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.130.500,00	2.722.693,00	3.079.180,99	113,09
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.565.000,00	4.575.150,00	1.914.223,66	41,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.068.500,00	39.075.800,00	40.356.388,66	103,28
Cota-Parte FPM	21.850.000,00	22.010.000,00	22.612.683,55	102,74
Cota-Parte ITR	6.500,00	6.500,00	97.263,78	1.496,37
Cota-Parte do IPVA	2.580.000,00	2.580.000,00	1.883.344,09	73,00
Cota-Parte do ICMS	12.500.000,00	14.309.500,00	15.528.321,30	108,52
Cota-Parte do IPI - Exportação	132.000,00	169.800,00	234.775,94	138,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	46.000.000,00	48.659.343,00	47.184.113,77	96,97

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.117.750,00	9.100.676,33	8.042.325,59	88,37	8.042.325,59	88,37	8.042.325,59	88,37	0,00
Despesas Correntes	9.096.250,00	8.595.072,33	7.609.389,83	88,53	7.609.389,83	88,53	7.609.389,83	88,53	0,00
Despesas de Capital	21.500,00	505.604,00	432.935,76	85,63	432.935,76	85,63	432.935,76	85,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.072.000,00	1.672.000,00	1.874.418,53	112,11	1.874.418,53	112,11	1.874.418,53	112,11	0,00
Despesas Correntes	2.072.000,00	1.672.000,00	1.874.418,53	112,11	1.874.418,53	112,11	1.874.418,53	112,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	889.000,00	935.000,00	841.133,71	89,96	841.133,71	89,96	841.133,71	89,96	0,00
Despesas Correntes	889.000,00	935.000,00	841.133,71	89,96	841.133,71	89,96	841.133,71	89,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	47.000,00	30.000,00	18.852,52	62,84	18.852,52	62,84	18.852,52	62,84	0,00
Despesas Correntes	39.000,00	29.000,00	18.852,52	65,01	18.852,52	65,01	18.852,52	65,01	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	143.200,00	92.000,00	50.691,33	55,10	50.691,33	55,10	50.691,33	55,10	0,00
Despesas Correntes	132.200,00	87.000,00	50.691,33	58,27	50.691,33	58,27	50.691,33	58,27	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.268.950,00	11.829.676,33	10.827.421,68	91,53	10.827.421,68	91,53	10.827.421,68	91,53	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					10.827.421,68	10.827.421,68	10.827.421,68		

(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.827.421,68	10.827.421,68	10.827.421,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.077.617,06		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.749.804,62	3.749.804,62	3.749.804,62
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,94	22,94	22,94

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	7.077.617,06	10.827.421,68	3.749.804,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.749.804,62
Empenhos de 2023	6.167.903,10	9.708.577,56	3.540.674,46	0,00	169,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.540.843,71
Empenhos de 2022	5.701.146,99	9.087.440,71	3.386.293,72	0,00	1.690,72	0,00	0,00	0,00	0,00	3.387.984,44
Empenhos de 2021	5.373.981,03	7.552.313,01	2.178.331,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.178.331,98
Empenhos de 2020	3.927.568,02	5.107.277,34	1.179.709,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.179.709,32
Empenhos de 2019	4.051.831,79	6.862.685,56	2.810.853,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.810.853,77
Empenhos de 2018	3.321.642,11	5.518.896,96	2.197.254,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.197.254,85
Empenhos de 2017	3.078.325,82	5.857.598,99	2.779.273,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.779.273,17
Empenhos de 2016	2.902.771,77	5.543.411,30	2.640.639,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640.639,53
Empenhos de 2015	2.749.896,81	4.720.449,33	1.970.552,52	0,00	4.538,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.975.090,86
Empenhos de 2014	2.588.101,32	4.397.606,00	1.809.504,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.809.504,68
Empenhos de 2013	2.292.549,39	3.391.406,93	1.098.857,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098.857,54

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.072.000,00	5.390.561,33	8.095.284,10	150,18
Provenientes da União	1.757.000,00	2.407.000,00	4.259.767,15	176,97
Provenientes dos Estados	315.000,00	2.983.561,33	3.835.516,95	128,55
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.072.000,00	5.390.561,33	8.095.284,10	150,18

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.716.500,00	6.108.525,63	5.100.773,65	83,50	5.100.773,65	83,50	5.099.728,88	83,49	0,00
Despesas Correntes	1.504.500,00	3.988.452,78	3.618.124,08	90,71	3.618.124,08	90,71	3.617.079,31	90,69	0,00
Despesas de Capital	212.000,00	2.120.072,85	1.482.649,57	69,93	1.482.649,57	69,93	1.482.649,57	69,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	49.000,00	105.000,00	15.103,70	14,38	15.103,70	14,38	15.103,70	14,38	0,00
Despesas Correntes	46.000,00	86.500,00	4.838,70	5,59	4.838,70	5,59	4.838,70	5,59	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	18.500,00	10.265,00	55,49	10.265,00	55,49	10.265,00	55,49	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	49.000,00	138.000,00	38.526,80	27,92	38.526,80	27,92	38.526,80	27,92	0,00
Despesas Correntes	41.000,00	56.000,00	5.906,81	10,55	5.906,81	10,55	5.906,81	10,55	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	82.000,00	32.619,99	39,78	32.619,99	39,78	32.619,99	39,78	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	182.500,00	363.500,00	270.310,34	74,36	270.310,34	74,36	270.310,34	74,36	0,00
Despesas Correntes	182.500,00	363.500,00	270.310,34	74,36	270.310,34	74,36	270.310,34	74,36	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.035.000,00	6.733.025,63	5.424.714,49	80,57	5.424.714,49	80,57	5.423.669,72	80,55	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	10.834.250,00	15.209.201,96	13.143.099,24	86,42	13.143.099,24	86,42	13.142.054,47	86,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.102.000,00	1.682.000,00	1.874.418,53	111,44	1.874.418,53	111,44	1.874.418,53	111,44	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	938.000,00	1.040.000,00	856.237,41	82,33	856.237,41	82,33	856.237,41	82,33	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	49.000,00	138.000,00	38.526,80	27,92	38.526,80	27,92	38.526,80	27,92	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	182.500,00	363.500,00	270.310,34	74,36	270.310,34	74,36	270.310,34	74,36	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	55.000,00	38.000,00	18.852,52	49,61	18.852,52	49,61	18.852,52	49,61	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	143.200,00	92.000,00	50.691,33	55,10	50.691,33	55,10	50.691,33	55,10	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	14.303.950,00	18.562.701,96	16.252.136,17	87,55	16.252.136,17	87,55	16.251.091,40	87,55	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.035.000,00	6.733.025,63	5.424.714,49	80,57	5.424.714,49	80,57	5.423.669,72	80,55	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	12.268.950,00	11.829.676,33	10.827.421,68	91,53	10.827.421,68	91,53	10.827.421,68	91,53	0,00

FONTE: SIOPS, Paraná11/02/25 10:13:23

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Total de Gastos com Saúde nesse período, foi de R\$ 5.730.612,79. Sendo a média de despesas mensais no valor de R\$ 1.432.653,20.

Recursos recebidos do SUS aplicados, foi de R\$ 1.756.011,36 (30,64%).

Recursos próprios aplicados, foi de R\$ 3.974.601,43 (69,36%).

Dessa forma, neste quadrimestre o poder executivo municipal investiu um percentual 22,07% do total de arrecadação, na área da saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 04/07/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no referido quadrimestre.

11. Análises e Considerações Gerais

Destacamos outras ações administrativas executadas no 3º quadrimestre/2024:

- Aquisição de material permanente (raio-X, eletros, mobiliários, outros);
- Firmados convênios juntos a SESA-PR (3X transporte sanitário);
- Implantação na Escala de Risco (Escala de Manchester) no Centro Municipal de Saúde (24h);
- Reabertura Posto de Saúde Flor da Serra;
- Fechamento frontal e lateral (blindex) da Academia da Saúde;
- Entrega da obra: UBS Paulo Mendes de Aguiar;
- Ouvidoria Municipal do SUS: 4 atendimentos (1 reclamação / 2 solicitações / 1 denúncia).

Importante, salientar que o referido quadrimestre esteve temporalmente alocado no período eleitoral, que acabou (indiretamente) impactando nas ações e serviços de saúde.

MONICA ANGELICA DA SILVA LEITE
Secretário(a) de Saúde
MAUÁ DA SERRA/PR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Informações apresentadas, discutidas e avaliadas em plenária do CMS.

Introdução

- Considerações:

Informações apresentadas, discutidas e avaliadas em plenária do CMS.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Informações apresentadas, discutidas e avaliadas em plenária do CMS.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Informações apresentadas, discutidas e avaliadas em plenária do CMS.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Informações apresentadas, discutidas e avaliadas em plenária do CMS.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Informações apresentadas, discutidas e avaliadas em plenária do CMS.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O CMS está de acordo com a metodologia adotada pela Gestão da SMS.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Informações apresentadas, discutidas e avaliadas em plenária do CMS.

Auditorias

- Considerações:

Informações apresentadas, discutidas e avaliadas em plenária do CMS.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Informações apresentadas, discutidas e avaliadas em plenária do CMS.

Status do Parecer: Avaliado

MAUÁ DA SERRA/PR, 11 de Julho de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Mauá Da Serra